

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Modo de Disputa Aberto nº 006/2025

Processo Administrativo nº 3216/2025

Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhão limpa-fossa, equipado com tanque de armazenagem e sistema de vácuo, com mão de obra especializada para operação, para realização de sucção e transporte de esgoto bruto e lodo em pontos da rede pública, caixas de inspeção, poços de visita (PVs), fossas sépticas, poços de recalque e afins, dentro do Município de Jundiaí/SP, com destinação correta dos resíduos em locais indicados pela DAE S/A – Água e Esgoto, pelo período de 12 (doze) meses.

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, às 15:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 009 de 22 de janeiro de 2026.

Após análise da consultoria jurídica bem como a decisão da autoridade competente, o Diretor Superintendente de Engenharia, que são parte integrante do processo assunto desta ATA, deliberando acerca do recurso apresentado, decidiu-se **indeferir** o recurso da licitante HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Assim mantem-se o informado em ata de 20/01/2026 “com base na decisão exclusiva da Diretoria Superintendente de Engenharia, subsidiada pelo parecer acerca da documentação apresentada, a comissão informa que fica a licitante MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA na condição de **habilitada**, e por consequência classificada em primeiro lugar, pelo valor total de R\$ 2.324.937,60 (dois milhões, trezentos e vinte quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), conforme proposta atualizada, segundo o critério de menor preço global.”

Após a notificação desta decisão às licitantes do Edital, através do sítio eletrônico do COMPRA ABERTA DAE, a comissão encaminhará o processo para análise da Consultoria Jurídica e posteriormente para adjudicação e homologação da autoridade competente. Nada mais

havendo a tratar, eu, Thabata da Costa O. Motta, membro suplente da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

Thabata da Costa O. Motta	Membro	
Joílson Vitor Teixeira Rodrigues	Membro	
Leonardo César Franco Puttini	Suplente	